UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**
Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

EDITAL Nº 67/2017 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 005/2017, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada para o 1º e 2º semestre de 2017, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus de Arraias,** para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS DE ARRAIAS				
Ordem	**Nome**	**Curso**	**Fundamentação**	**Situação da Matrícula**
1	Sadilla Aparecida Ramos Rodrigues	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
2	Allefy Junior Cardoso da Silva	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
3	Feliciano Francisco Tavares	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
4	Fabricio Tavares Cunha	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
5	Iara Martins Sousa	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
6	Warlas Martins Silva	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
7	Nayane Rodrigues de Deus	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
8	Mateus Nascimento da Silva	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
9	Alice dos Santos Ribeiro	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
10	Jaiany Curcino da Silva	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
11	Hudson Fernandes Nolasco	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
12	Sheila Martins Santana	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
13	Karolayne Teixeira Reges	Matemática	Atende aos critérios do Edital	Deferida
14	Nelson Eder de Lima	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
15	Jessica Dias de Souza	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
16	Jefferson Gomes dos Santos Moura	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
17	Danielle Ferreira da Silva	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
18	Junia Furtado da Silva Xavier	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
19	Karoliny Gomes Soares	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
20	Anádyla Lhoraine Ribeiro Franco	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
21	Tathjama Krithel Gomes dos Santos	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
22	Juliana Mendes Batista	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
23	Sabino Dias de Carvalho	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
24	Débora Ferreira Galvão	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida

25	Raquel Mendes dos Santos	Turismo	Atende aos critérios do Edital	Deferida
26	Chislene Serafim dos Reis	Turismo	Atende aos critérios do Edital	Deferida
27	Adriana da Cunha Ramos	Turismo	Atende aos critérios do Edital	Deferida
28	Maria de Jesus de Araújo Costa	Turismo	Atende aos critérios do Edital	Deferida
29	Elzani Bispo dos Santos	Turismo	Atende aos critérios do Edital	Deferida
30	Fernanda Francisco Ferreira	Turismo	Atende aos critérios do Edital	Deferida
31	Vanusa de Castro Silva	Turismo	Atende aos critérios do Edital	Deferida

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;

b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 18 de maio de 2017 até às 23h59 do dia 28 de maio de 2017.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato "pdf" e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso(s) deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no Edital nº 005/2017, de 23 de janeiro de 2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 17 de maio de 2017

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró- Reitora de Graduação

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____
Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/_____
Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): ( ) protocolo ( ) e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____ _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo , em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;
Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

ANEXO II –FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato